



REGULAMENTO

1. A empresa FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA é responsável pela organização e realização do evento.
2. A Fórmula Run será realizada no dia 11 de Agosto de 2024. 3. O evento será realizado no Centro na cidade de Ribeirão Preto/S. A largada será realizada as 7:00 - 4km e 8km de corrida – 3,0km caminhada.
3. Poderão participar da prova os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento.
4. A CORRIDA será disputada na distância de 4km e 8km e na modalidade caminhada 3km. A prova terá duração máxima de 1h30 para todas as distâncias.
5. A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF: . provas com percurso até 5km - 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso menor que 10km = 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; . provas com percurso de 10km até 30km - 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.
6. No ato da inscrição, o(a) atleta aceita integralmente o Termo de Responsabilidade, que se encontra no site da inscrição.
7. O(a) atleta está ciente que ao aprovar a Política de Privacidade disponível no site Ticksports está de acordo com a utilização dos Dados Pessoais na forma descrita.
8. A inscrição no evento Fórmula Run é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação. 8.1 A organização do evento não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido devido a transferência de número de peito para terceiros não permitida. 8.2 A troca de modalidade só será permitida se feita até 15 dias úteis antes do evento, através do Fale Conosco através do Tel.: (16) 3421-9894 ou pelo link: www.ticksports.com.br.
9. As inscrições serão encerradas antecipadamente caso atinja o limite técnico previsto para o evento.
10. Clientes Fórmula Ribeirão tem direito a 30% (trinta por cento) de desconto no valor por CPF, desde que devidamente matriculados e sem nenhum débito. 10.1. O desconto do cliente Fórmula Ribeirão não é acumulativo com outras ações promocionais oferecidas e/ou cupons.
11. RETIRADA DE KIT: Data: 09 a 10/08, horário e local: à definir. O kit será composto por uma camiseta, Sacochila e produtos de parceiros (que podem variar de um kit para outro). Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o mesmo. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição e será entregue mediante disponibilidade. Não serão efetuadas trocas de tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

14. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição do evento através do aplicativo site www.ticketsports.com.br. A retirada do kit e do número de peito deve ser realizada pessoalmente pelo (a) atleta, apresentando o documento original de identidade.

14.1 Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) atletas envolvidos serão desclassificados do evento, ficarão impedidos de participar de outras etapas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

14.2 O evento será projetado para garantir acessibilidade das pessoas com deficiência (PCDs), que possuem desconto de 50% (cinquenta por cento) na inscrição do tipo número de peito, que dá direito a um acompanhante, medalha e acesso a todas as atividades e experiências promovidas pelo evento. Para ter acesso, os interessados devem encaminhar laudo médico para o Fale Conosco através do Tel, (16) 3421-9894 ou pelo Email.: ribeirao@formulaacademia.com.br.

15. Obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o(a) atleta que não cumprir este aviso.

16. O número de peito somente conterá o nome do(a) atleta caso a inscrição do(a) mesmo seja feito até 15 dias úteis antes do evento.

17. Obrigatório o uso visível do número de peito e do chip durante toda realização da prova, sendo a não utilização nos termos do regulamento passível de desclassificação.

18. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. O contato deverá ser realizado conforme previsto no www.ticketsports.com.br.

19. A organização do evento disponibilizará aos atletas ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

20. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

21. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação do(a)s participantes.

22. Serão colocados à disposição do(a)s atletas sanitários e guarda-volumes no evento.

23. A organização do evento não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado no guarda- volumes do evento pelo(a)s atletas. Este serviço é uma cortesia aos atletas.

24. A FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores, não se responsabilizam por qualquer

25. É recomendável que todos os atletas realizem rigorosa e completa avaliação médica prévia ao evento, responsabilizando integralmente por sua saúde e integridade física, isentando a FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais e/ou equipamentos do(a)s atletas ou quaisquer outros prejuízos eventualmente incorridos por estes, durante a participação do evento.

26. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O(A) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

27. Eventuais danos e prejuízos causados por atletas, durante o evento, a terceiros são de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta, estando FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores isentos de qualquer responsabilidade.

28. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso, a organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, a organização do evento sugere aos atletas prévia consulta ao percurso anterior à corrida.

29. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, para a arbitragem responsável pela aferição do evento, até trinta minutos após sua divulgação, formalmente por escrito.

30. Ao realizar a sua inscrição e participar do evento, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita o Regulamento de forma integral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

31. Ao participar do evento, o(a) atleta autoriza a captação, utilização e veiculação de suas imagens e som da voz obtidas durante o evento, pela FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data do evento, para fins de divulgação; (i) FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores; (ii) do evento realizado (incluindo etapas futuras); e (iii) das marcas dos patrocinadores, parceiros comerciais e/ou apoiadores dos eventos. A autorização é outorgada de forma irrevogável e irretroatável para divulgação das imagens e som da voz nos mais diversos meios de comunicação, impressos ou virtuais, em todos os formatos e mídias existentes hoje e no futuro, incluindo, mas não se limitando, site, mídias sociais, e-mail marketing e WhatsApp, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas e/ou contraprestação. Após o término do período de 5 (cinco) anos, os conteúdos já veiculados poderão ser mantidos, ficando vedada, no entanto, a nova publicação ou destaque.

32. Poderá a organização do evento suspendê-lo por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de caso fortuito ou força maior sem aviso prévio aos atletas.

33. A FÓRMULA RUN terá classificação CATEGORIA MASCULINA GERAL, CATEGORIA FEMININA GERAL, os tempos e as classificações por faixa etária serão divulgados no site oficial do evento em até 72h.

34. Haverá premiação com troféus para os 3 primeiros colocados na CATEGORIA MASCULINA GERAL e as 3 primeiras colocadas na CATEGORIA FEMININA GERAL nas categorias 5km e 10km, sendo considerado para classificação do pódio de premiação o tempo bruto do(a)s atletas pela ordem de chegada, sendo, o restante do(a)s atletas classificados pelo tempo líquido.

34.1 Os produtos de parceiros entregues na premiação estarão sujeitos a variedade e disponibilidade.

35. O(a) atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá solicitar seu troféu junto à organização do evento em até 30 (trinta) dias corridos após a prova, devendo retirá-lo na academia Fórmula Ribeirão na Rua Garibaldi, 999, Centro de Ribeirão Preto/SP, dentro deste período. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue. O(a) atleta poderá solicitar através do Fale Conosco através do Tel.: (16) 3421-9894 ou pelo link: Email: ribeirao@formulaacademia.com.br.

36. Não haverá premiação em dinheiro, sendo que todos o(a)s atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento do Regulamento receberão medalha.

37. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização do evento.

37.1. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria e outros melos serão passíveis de desclassificação do(a) atleta.

38. A data, o horário e o percurso são sujeitos à alteração.

39. As dúvidas ou omissões do Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÕES E CONDIÇÕES PLICÁVEIS A INSCRIÇÃO REALIZADA PELO ATLETA-DIRETA E PESSOAL:

Declaro ter realizado minha própria inscrição na atividade escolhida por mim na aba de inscrição;

Declaro ter ciência dos riscos envolvidos na prática de atividades físicas e da importância de consultar um médico previamente;

Declaro, ainda, estar em perfeitas condições físicas, gozando de boa saúde e plenamente capacitado(a) para a prática da atividade física decorrente do evento;

Reconheço que sou integralmente responsável por minha saúde e integridade física e isento a FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores de quaisquer responsabilidades advindas de minha participação no evento e atividades disponibilizados pelo site TicketSports.

Responsabilizo-me ainda por todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e/ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de minha participação no evento disponibilizado pelo aplicativo, antes, durante ou depois de sua realização.

DECLARAÇÕES E CONDIÇÕES APLICÁVEIS ÀS INSCRIÇÕES DE TERCEIROS:

Declaro ter realizado inscrição de terceiro(s) na atividade disponibilizada no site TicketSports, ao selecionar o campo "Adicionar outro atleta na aba de inscrição; declaro estar devidamente autorizado pelo(s) atleta(s) a realizar a inscrição na atividade selecionada;

Declaro que o(s) atleta(s), ao praticar a atividade física decorrentes do evento disponibilizado pelo site TicketSports, assume(m) estar em perfeitas condições físicas, gozando de boa saúde e plenamente capacitado(s) para a prática em questão;

Declaro que o(s) atletas) reconhece(m) que é(são) integralmente responsável(is) por sua saúde e integridade física e isenta(m) a FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores de quaisquer responsabilidades advindas de minha participação no evento e atividades disponibilizados pelo site TicketSports.

Responsabilizo-me ainda por todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e/ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de minha participação no evento disponibilizado pelo aplicativo, antes, durante ou depois de sua realização.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM USO DE IMAGEM DO ATLETA- INSCRIÇÃO DIRETA E) PESSOAL:

Autorizo a captação, utilização e veiculação de minhas imagens e som da voz obtidas durante o evento, pela FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores pelo período de 5 (cinco) anos contados da data do evento, para fins de divulgação: FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais marcas relacionadas; (i) do evento realizado (incluindo etapas futuras); e (iii) das marcas dos patrocinadores, parceiros comerciais ou apoiadores do evento. A autorização é outorgada para divulgação das imagens e som da voz nos mais diversos meios de comunicação, impressos ou virtuais, em todos os formatos e mídias existentes hoje e no futuro, incluindo, mas não se limitando, no próprio site, mídias sociais, e-mail marketing e WhatsApp, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas e/ou contraprestação. Após o término do período de 5 (cinco) anos, os conteúdos já veiculados poderão ser mantidos, ficando vedada, no entanto, a nova publicação ou destaque.

USO DE IMAGEM DE ATLETAS INSCRITOS POR TERCEIROS:

Declaro e reconheço minha responsabilidade por informar o(s) atleta(s) por mim inscrito(s) sobre a captação, utilização e veiculação de sua(s) imagem(ns) e som de voz obtidas durante o evento, pela FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais empresas, franqueados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores pelo período de 5 (cinco) anos contados da data do evento, para fins de divulgação: FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA e demais marcas relacionadas; (i) do evento realizado (incluindo etapas futuras); e (iii) das marcas dos patrocinadores, parceiros comerciais ou apoiadores do evento. A autorização é outorgada para divulgação das imagens e som da voz nos mais diversos meios de comunicação, impressos ou virtuais, em todos os formatos e mídias existentes hoje e no futuro, incluindo, mas não se limitando, no próprio site, mídias sociais, e-mail marketing e WhatsApp, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas e/ou contraprestação. Após o término do período de 5 (cinco) anos, os conteúdos já veiculados poderão ser mantidos, ficando vedada, no entanto, a nova publicação ou destaque.

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE TERCEIROS

Aos atletas que não poderão comparecer a retirada de kit, segue procuração para retirada por terceiros. A procuração a seguir deverá ser assinada pelo atleta e reconhecido firma em cartório. PROCURAÇÃO Pelo presente instrumento particular de mandato, Eu (.....) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e inscrito(a) CPF/MF sob o nº, com endereço a (.....), devidamente inscrito (a) na FÓRMULA RUN, nomeia e constitui como seu bastante procurador, (.....), portador da Cédula de Identidade RG nº (.....) e inscrito no CPF/MF sob o nº (.....), com endereço a (.....), a quem confere poderes para retirada do kit de participação da FÓRMULA RUN, dando tudo por bom, firme e valioso, não se estendendo a presente procuração para a participação no evento, que é única e intransferível, autorizando tão somente a retirada do kit de participação no dia 11 de Agosto de 2024. O emissor desta procuração declara que em caso de ser ATLETA com 60 anos ou mais, tem ciência que receberá um número de peito diferenciado para fácil controle de resultados e com fins de classificação e visibilidade junto as câmeras de filmagem nas linhas de chegada. O emissor desta procuração declara que em caso de ser ATLETA com 60 anos ou mais, não cederá em hipótese alguma seu 'Número de Peito' a terceiros com idade inferior a 60 anos para se beneficiar do desconto concedido pelo Estatuto do Idoso. Declara também o emissor desta procuração que caso venha a ser comprovado que fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso para ceder seu 'Número de Peito' para outro ATLETA com idade inferior à 60 anos correr em seu lugar, fica a TICKET SPORTS e SISTIME autorizadas pelo mesmo, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição e que será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não tendo acesso a nenhum resultado anterior, nem podendo se cadastrar nos eventos da FERNANDA VENTURINI ESPORTE E BEM ESTAR LTDA por esse período.

Ribeirão Preto, de de 2024

ASSINATURA DO OUTORGANTE